



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

15/08/2025

EDIÇÃO Nº 039 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1061/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria nº 1296/2012, de 22 de outubro de 2012, que concedeu incorporação de função gratificada à servidora **Iolanda Acosta Keller**, matrícula nº 6101-3, para **DECLARAR** o percentual atual incorporado aos vencimentos de **30% (trinta por cento)** do valor percebido a título de Função Gratificada – FG 02, pelo exercício na função de Diretora da EMEF Passo do Rosário da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.244 de 09 de novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 14 de agosto de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b6f5ab4b-fd4c-4e9b-b22e-7d9c9208ad02